



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi -  
Bahia

#### Telefone



(77) 3451-3626

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e  
14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### ATAS

---

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DO INTERESSE DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## ATAS

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**

AOS VINTE E SEIS DIAS DO FEVEREIRO DE 2019, AS 08H, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, REALIZOU-SE A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, APRESENTADOS EM RAZÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DO INTERESSE DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, CONFORME EDITAL Nº 001/2019 E SEUS ANEXOS. PRESENTES O ASSESSOR JURÍDICO ROMÉRIO FERNANDES ARAÚJO FILHO, O PREGOEIRO, OS MEMBROS QUE COMPÕE A EQUIPE DE APOIO, FORMADA PELA PORTARIA Nº 003/2019, O SR. JOAQUIM JOSÉ PEREIRA, REPRESENTANTE DA EMPRESA **JOAQUIM JOSÉ PEREIRA ME** E O SR. ALVARO FABIANO NOGUEIRA COTRIM, REPRESENTANTE DA EMPRESA **LOBO COMUNICAÇÃO VISUAL PUBLICIDADE LTDA-ME**. APÓS CREDENCIAMENTO, DEU-SE O ATO DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS. A EMPRESA **JOAQUIM JOSÉ PEREIRA ME** APRESENTOU INICIALMENTE O VALOR DE R\$ 210.130,00 (DUZENTOS E DEZ MIL, CENTO E TRINTA REAIS), E A EMPRESA **LOBO COMUNICAÇÃO VISUAL PUBLICIDADE LTDA-ME** APRESENTOU INICIALMENTE O VALOR DE R\$ 461.450,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). OS MEMBROS DA COMISSÃO ANALISARAM A PROPOSTA DE PREÇOS E FOI CONSTATADA A REGULARIDADE NA PROPOSTA DA EMPRESA JOAQUIM JOSÉ PEREIRA ME, QUANTO A PROPOSTA DA EMPRESA **LOBO COMUNICAÇÃO VISUAL PUBLICIDADE LTDA-ME** VERIFICOU QUE ENCONTRA-SE COM A PROPOSTA INEXEQUÍVEL OU SEJA 106,55% (CENTO E SEIS INTEIROS E CINQUENTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) ACIMA DO VALOR DE REFERENCIA, ASSIM SENDO FOI DESCLASSIFICADA A PROPOSTA EM CONSEQUÊNCIA A EMPRESA LOBO COMUNICAÇÃO VISUAL PUBLICIDADE LTDA-ME, CONFORME DETERMINA O EDITAL DO PREGÃO 001/2019, EM SEU ITEM “17.8”, SENDO QUE O REPRESENTANTE DA EMPRESA **LOBO COMUNICAÇÃO VISUAL PUBLICIDADE LTDA-ME** PERMANECEU NA REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, ABRIU A PALAVRA A QUEM TIVESSE INTERESSE DE PRONUNCIAR SOBRE O ATO ATÉ ENTÃO REALIZADO, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO. INDAGOU AO REPRESENTANTE DAS EMPRESAS LOBO COMUNICAÇÃO VISUAL PUBLICIDADE LTDA E JOAQUIM JOSÉ PEREIRA ME SOBRE O INTERESSE EM APRESENTAR IMPUGNAÇÃO E OS MESMOS DECLARARAM QUE NÃO TINHAM, RENUNCIANDO A ESSE DIREITO. DANDO CONTINUIDADE AO CERTAME INICIOU A FASE DE LANCES VERBAIS E DE NEGOCIAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA **JOAQUIM JOSÉ PEREIRA ME**, QUANDO FORAM APRESENTADAS AS SEGUINTE PROPOSTAS: “1ª RODADA-R\$203.826,10”; “2ª RODADA-R\$199.820,00(LANCE FINAL)”. ATO CONTÍNUO, ABRIU A PALAVRA A QUEM TIVESSE INTERESSE DE PRONUNCIAR SOBRE O ATO REALIZADO, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO. INDAGOU AOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES SOBRE O INTERESSE EM APRESENTAR IMPUGNAÇÃO E OS MESMOS DECLARARAM QUE NÃO, RENUNCIANDO A ESSE DIREITO. SENDO O VALOR FINAL PROPOSTO PELA LICITANTE MENOR QUE O **VALOR DE REFERÊNCIA** R\$ 223.403,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS) O PREGOEIRO ACATOU A PROPOSTA E DEU POR ENCERRADA A FASE DE LANCES VERBAIS. EM SEGUIDA PROCEDEU A ABERTURA DO “ENVELOPE B”, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA JOAQUIM JOSÉ PEREIRA-ME, APÓS A APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS, O PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E O ASSESSOR JURÍDICO CONCORDARAM QUE OS DOCUMENTOS ESTAVAM EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. EM RAZÃO DISSO O PREGOEIRO, E A EQUIPE DE APOIO, JULGOU COMO VENCEDORA A EMPRESA JOAQUIM JOSE PEREIRA ME. ABERTA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES: **LOBO COMUNICAÇÃO VISUAL PUBLICIDADE LTDA-ME** E JOAQUIM JOSE PEREIRA ME NADA EXPUSERAM PARA QUE VIESSE A REGISTRAR EM ATA. NOVAMENTE CONSULTADO AOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES SOBRE O INTERESSE EM INTERPOR RECURSOS, OS MESMOS RENUNCIARAM A ESSE DIREITO, EM SEGUIDA, O ASSESSOR JURÍDICO, DANDO SEU PARECER, DECLAROU *QUE OS ATOS DO*

*CERTAME LICITATÓRIO FORAM EXERCIDOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONCLUINDO PELA REGULARIDADE DAS SOBREDITAS PEÇAS, PORQUANTO COADUNADAS COM OS PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DISPOSTOS NAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS FEDERAIS N.º 10.520/02 E 8.666/93, NO QUE FOR PERTINENTE, ALÉM DO DECRET.º N.º 041/2019, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DEVENDO OS AUTOS SEGUIREM PARA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR. NADA MAIS HAVENDO A RELATAR, FOI DADA POR ENCERRADA A REUNIÃO ÀS 09H07M. EU, JOAQUIM MANOEL COSTA DE AZEVEDO, PREGOEIRO, LAVREI O PRESENTE REGISTRO DE ACONTECIMENTOS QUE, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, SEGUE ASSINADO PELO ASSESSOR JURÍDICO, PREGOEIRO, OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, E PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS QUE PERMANECERAM ATÉ A LAVRATURA DO MESMO.*

**ROMÉRIO FERNADES ARAUJO FILHO**

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/BA 49.820

**ELCIMAR FIGUEREDO SILVA**

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**GISELIA PEREIRA DOS SANTOS**

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**JOAQUIM MANOEL C. DE AZEVEDO**

PREGOEIRO

**JOAQUIM JOSE PEREIRA ME**

CNPJ. N.º 00.434.769/0001-18

**JOAQUIM JOSÉ PEREIRA**

**LOBO COMUNICAÇÕES VISUAL**

**PUBLICIDADE LTDA ME**

**ALVARO FABIANO NOGUEIRA COTRIM**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F9C6-B556-CC75-C0F7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: F9C6-B556-CC75-C0F7**



### Hash do Documento

AF249A52470CA835BA0F5045AE8A42669F82C8DD76AAE6B83EB4468416CBC1A1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 26/02/2019

16:18 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25